

ENERGIA

Subsídio às pequenas distribuidoras de energia poderá equiparar os preços das contas de luz entre áreas próximas

O Senado aprovou o projeto de lei 712/19 que prevê subsídios para pequenas distribuidoras de energia. O objetivo é garantir que as tarifas dessas distribuidoras (mercado anual inferior a 350 GWh) não sejam maiores que os preços cobrados pelas grandes concessionárias (superior a 700 GWh anual) de áreas próximas e da mesma unidade federativa. O texto aguarda sanção presidencial.

Segundo a proposta, a subvenção econômica será proveniente da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) - fundo arrecadado por cotas pagas por todos os agentes que comercializam energia elétrica.

A medida já é válida por lei para cooperativas rurais, conforme explica a relatora do PL, deputada Geovânia de Sá (PSDB-SC).

“As pequenas concessionárias de distribuição de energia elétrica, assim como as cooperativas de eletrificação rural, foram pioneiras no fornecimento de energia elétrica em várias regiões do país. Entretanto, apesar de encontrarem-se em situação semelhante, as pequenas distribuidoras não foram contempladas pelo mecanismo instituído pela lei

10.438/2002 que beneficiou as cooperativas de eletrificação rural com o provimento de recursos para compensar o impacto tarifário de suas reduzidas densidades de carga”, afirma.

O presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga de Andrade, afirma que o problema do alto custo da energia no Brasil são os impostos. “Nós temos que trabalhar para que os governos pensem que o crescimento econômico pode gerar outros impostos e reduzir o custo de energia. O Brasil já teve, há 20 anos, a energia mais barata do mundo. Hoje nós somos uma das mais caras”, defende.

Energia de carvão

Quando passou pela Câmara, o projeto recebeu uma emenda do deputado Ricardo Guidi (PSD-SC), que determina que a União deverá prorrogar a autorização de funcionamento do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda (CTJL) - uma usina de carvão em Santa Catarina - por 15 anos contados a partir de 1º de janeiro de 2025.

Além disso, o Ministério de Minas e Energia (MME) deverá assinar um contrato de compra de energia de reserva



do CTJL em quantidade estimada nos contratos vigentes na data de publicação da futura lei.

Em nota, o MME afirma que a manutenção da cadeia produtiva do carvão permite que o setor elétrico e o consumidor brasileiro tenham uma energia mais segura.

“Por meio da operação de termelétricas a carvão, é possível reduzir a geração de energia quando os reservatórios das usinas hidrelétricas estiverem cheios. Por outro

lado, essas termelétricas podem ser acionadas quando os reservatórios estiverem vazios. Dessa forma, o parque gerador térmico a carvão pode contribuir para a segurança energética e mitigar eventuais cenários de escassez hídrica.”

No entanto, em minuta encaminhada ao Senado, a Associação dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Abra-ce), a Associação Nacional dos Consumidores de Energia, o Conselho Nacional de Consu-

midores de Energia Elétrica, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor e o União Pela Energia alertam sobre os possíveis prejuízos ambientais e econômicos da emenda.

“O texto obriga todos os consumidores a recontratarem uma energia elétrica de fonte que o todo o Planeta procura substituir, postergando por mais 15 anos o processo de descarbonização da nossa matriz. Do ponto de vista econômico, quando comparada com a opção de os consumidores

contratarem livremente sua energia renovável ao custo de R\$ 187/MWh, a emenda inserida no PL 712/2019 impõe a todos os consumidores uma ineficiência anual de R\$ 840 milhões.”

O presidente da CNI afirma que, apesar de não ser favorável ao acionamento de termelétricas movidas a carvão, entende a necessidade do recurso em meio a crise energética de 2021.

“Não sou a favor de termelétricas movidas a carvão, mas entendo que foi necessário nesse momento. Mas acho que o Brasil tem um potencial enorme de investimento no setor de energia, principalmente energias limpas como eólica e solar. E tem investimentos a serem feitos, por exemplo, na costa do Nordeste brasileiro, por meio do nosso Instituto de Inovação em Natal, que é voltado para esse setor de energia.”

A emenda foi aprovada pelo Senado nos últimos dias de 2021, com a determinação de criar um programa de transição energética para alinhar as metas de neutralidade na emissão de carbono aos impactos socioeconômicos e à valorização de recursos minerais e energéticos. O texto aguarda sanção do presidente Jair Bolsonaro. Fonte: Brasil 61

COVID

Terceira dose de vacina da AstraZeneca aumenta significativamente anticorpos contra variante Ômicron, diz estudo

Uma terceira dose da vacina AstraZeneca contra a Covid-19 aumenta significativamente os níveis de anticorpos capazes de neutralizar a variante Ômicron do novo coronavírus. A descoberta consta em novo estudo realizado por pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e da Universidade de Oxford.

A pesquisa foi feita com 41 voluntários. Um mês após terem tomado a terceira dose do imunizante, eles apresentaram anticorpos contra a Ômicron em níveis semelhantes aos anticorpos que combatem as variantes Alfa e Delta depois da segunda dose.

A infectologista Joana Darc Gonçalves destaca que após a descoberta de novas variantes é comum haver pesquisas em profusão para investigar se as vacinas existentes são ou não eficazes para proteção contra um determinado tipo de vírus. A especialista diz que, até o momento, os estudos trazem resultados positivos.

“Tanto a AstraZeneca, como a Pfizer, Moderna e outros centros de investigação estão avaliando essa questão da eficácia e, para nossa sorte, muitas têm demonstrado serem eficazes após a terceira dose, aumentando o número de anticorpos circulantes e evitando, assim, infecção e doença grave”, destaca.

O estudo foi publicado em uma plataforma internacional de biologia e mostra que os anticorpos neutralizantes contra a variante aumentaram 2,7 vezes após a terceira dose da AstraZeneca. Os pesquisadores salientaram que “a campanha para fornecer doses de reforço deve adicionar considerável proteção contra a infecção pela Ômicron”.

Para intensificar o combate à variante, o Ministério da Saúde já anunciou a redução de cinco para quatro meses do intervalo entre a segunda e a terceira dose da vacina contra a Covid-19.

“É importante falar do reforço da terceira dose. Al-

guns países já estão iniciando essa campanha para vacinar toda a população já pensando nessa questão das variantes e das mutações”, destaca a infectologista.

O que especialistas dizem sobre a Ômicron é que, embora se dissemine com mais facilidade, sendo altamente transmissível, ela é menos letal do que as demais variantes do novo coronavírus. Para Joana Darc, isso pode ser um indicativo promissor em relação à pandemia da Covid-19.

“O que a gente tem visto até agora é que realmente ela produz menos mortalidade, menos complicações, menos hospitalizações e muita gente está na expectativa de que seja já um vírus atenuado e que, no futuro, talvez a gente nem precise de vacina, caso esse vírus se torne dominante e seja realmente menos letal e agressivo. Isso seria o ideal pra gente. Mas ainda temos que aguardar as consequências dessa quantidade de pessoas que estão se infectando”, ressalta.



A disseminação da Ômicron levou a uma nova onda de contaminações na Europa. A França, por exemplo,

registrou 208 mil casos de Covid-19 nas últimas 24 horas, recorde desde o início da pandemia. A Espanha, por

sua vez, registrou cerca de 100 mil casos em um dia, mais que duplicando o recorde anterior. Fonte: Brasil 61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2.021. OBJETO: "Contratação de empresa especializada, para execução de Guias, Sarjetas, Pavimentação, Recapeamento e Complementação de Pavimentação Asfáltico na Marginal "Dr Eduardo Ferraz Ribeiro do Valle", no trecho entre proximidade das Avenidas Dr. Shiguero Kitayama e Alfonso Rossafa Molina - Jales /SP, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro Memória de Cálculo, Projetos e o Convênio nº 101614/2.021 - SDR / SCMENG e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado". Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 15/2.021, tipo menor preço global, e HOMOLOGO o objeto licitado em favor da empresa – OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CNPJ. (MF) nº 42.133.195/0001-98. Jales - SP, em 04 de janeiro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

Extrato de Contrato nº 01/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: - OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A - Assinatura: 04/01/2022 - Vigência: 10/12/2023 - Valor: R\$ 1.029.699,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº 65/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Noromix Concreto S/A - Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, na execução da obra de conclusão da implantação de infraestrutura urbana, com execução de sistema de drenagem de águas pluviais, pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do Bairro Parque das Flores, no município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e projetos. - Assinatura: 28/12/21 - Vigência: 30/04/22 - Processo nº 88/21 - Tomada de Preço nº 05/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº 95/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales. - Contratado: A.Z. Bertolassi Engenharia – ME - Objeto: Prorrogação do contrato com empresa especializada para a execução da obra de implantação da 3ª etapa, da 2ª vala sanitária do aterro sanitário, no município, localizado na rodovia Victório Prandi, km 01, com fornecimento de material/equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e projetos, pelo prazo de 90 (noventa) dias. - Assinatura: 28/12/21 - Vigência: 31/03/22 - Processo nº 108/21 - Tomada de Preço nº 06/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 02/21 - Contrato nº 12/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Max Construções e Serviços em Edificações Eireli EPP - Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias dias, na execução de obras para revitalização da Praça Dr. Euphy Jalles, localizado no quadrilátero da Avenida João Amadeu, Rua 11, Rua 13 e Rua 12 – Quadra 78 – Centro, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, objeto do Contrato de Repasse nº 870322/2018 – Ministério do Turismo/ Caixa Econômica Federal. - Assinatura: 29/12/21 - Vigência: 15/07/22 - Processo nº 128/19 - Tomada de Preço nº 10/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Ratificação - Processo 190/21 – Inexigibilidade 03/21 - Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25 Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a inexigibilidade referente à contratação empresa especializada para o fornecimento de peças e materiais eletrônicos (hardware e software e outros) e mão de obras especializada, a fim da manutenção e sincronização de semáforos instalados em diversos locais da cidade, por tempo determinado. Jales/SP, 29 de dezembro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Extrato de contrato nº 171/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratada: Contransin – Indústria e Comércio LTDA - Valor: R\$ 246.548,00 - Assinatura: 29/12/21 - Vigência: 29/12/22.



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marínópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

QUADRO DE PESSOAL EXISTENTE EM 01/01/2022

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS EMPREGOS E FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVO	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Administrador	3		3	0	3
Almoxarife	5		5	1	4
Artesão	6		6	1	5
Assistente Social	8		8	4	4
Assessor Técnico		1	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem	15		15	0	15
Auxiliar de Laboratório	4		4	0	4
Auxiliar de Manipulação	12		12	0	12
Auxiliar de Serviços Gerais	12		12	12	0
Biologista	1		1	0	1
Chefia Técnica		7	7	7	0
Cirurgião Dentista	6		6	0	6
Contador	1		1	0	1
Coordenador de CAPS		6	6	1	5
Coordenador de R. H.		1	1	1	0
Coordenador do Samu		1	1	1	0
Cozinheiro	6		6	1	5
Diretor Administrativo		1	1	1	0
Diretor Clínico Médico		1	1	0	1
Diretor de Planejamento e Finanças		1	1	1	0
Diretor Técnico de Departamento		1	1	1	0
Diretor Técnico Médico		1	1	0	1
Educador com magisterio	6		6	0	6
Educador com pedagogia	6		6	1	5
Educador de Saude Público	6		6	0	6
Enfermeiro Padrão	25		25	19	6
Escriturário	6		6	5	1
Farmacêutico / Bioquímico	2		2	1	1
Fisioterapeuta	2		2	0	2
Fonoaudiólogo	1		1	0	1
Gerente de compras		1	1	1	0
Gerente Financeiro		1	1	1	0
Lavadeira	6		6	0	6
Médico Cardiovascular	5		5	0	5
Médicos Cardiologistas	5		5	0	5
Médicos Duodenoscopistas	5		5	0	5
Médicos Endocrinologistas	5		5	0	5
Médicos Infectologistas	5		5	0	5
Médicos Neurologistas	5		5	0	5
Médicos Plantonistas	25		25	0	25
Médicos Otorrinolaringologistas	5		5	0	5
Médicos Psiquiatras	5		5	0	5
Médicos Otop. e Traumatologistas	5		5	0	5
Médicos Pneumologistas	5		5	0	5
Médicos Radiologistas	5		5	0	5
Médicos Reumatologistas	5		5	0	5
Médicos Ultrassonografistas	5		5	0	5
Motorista	30		30	15	15
Nutricionista	1		1	0	1
Office Boy	4		4	0	4
Psicólogo	8		8	1	7
Recepcionista	12		12	0	12
Responsavel Técnico Enfermagem		2	2	2	0
Responsavel Técnico do Samu		1	1	0	1
Controlador de Acesso	17		17	6	11
Supervisor Compras Abastecimento		1	1	1	0
Técnico de Farmácia	10		10	0	10
Técnico de Laboratório	2		2	0	2
Técnico de Órtese e Prótese	1		1	0	1
Técnico de Ortopedia	1		1	0	1
Técnico em Contabilidade	1		1	0	1
Técnico em Enfermagem	35		35	34	1
Técnico Manut. Equip. Odontológico	2		2	0	2
Telefonista	18		18	16	2
Terapeuta Ocupacional	8		8	1	7
Tesoureiro	1		1	0	1
Vigia Noturno	5		5	1	4
TOTAIS	385	27	412	138	274

GRADE SALARIAL EM 01/01/2022

REF/GRAU	ANEXO I											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	k	L
1	1.059,02	1.111,97	1.167,57	1.225,95	1.287,25	1.351,61	1.419,19	1.490,15	1.564,66	1.642,89	1.725,04	1.811,29
2	1.158,05	1.215,95	1.276,75	1.340,59	1.407,61	1.478,00	1.551,89	1.629,49	1.710,96	1.796,51	1.886,34	1.980,65
3	1.208,99	1.269,44	1.332,91	1.399,55	1.469,53	1.543,01	1.620,16	1.701,17	1.786,23	1.875,54	1.969,31	2.067,78
4	1.331,73	1.398,31	1.468,23	1.541,64	1.618,72	1.699,66	1.784,64	1.873,87	1.967,57	2.065,94	2.169,24	2.277,70
5	1.315,70	1.381,50	1.450,58	1.523,10	1.599,26	1.679,22	1.763,18	1.851,34	1.943,91	2.041,10	2.143,16	2.250,32
6	1.345,83	1.413,13	1.483,78	1.557,97	1.635,87	1.717,66	1.803,55	1.893,72	1.988,41	2.087,83	2.192,22	2.301,83
7	1.446,09	1.518,39	1.594,31	1.674,03	1.757,73	1.845,62	1.937,90	2.034,79	2.136,53	2.243,36	2.355,53	2.473,30
8	2.112,90	2.218,55	2.329,48	2.445,95	2.568,25	2.696,66	2.831,49	2.973,07	3.121,72	3.277,81	3.441,70	3.613,78
9	2.678,57	2.812,50	2.953,12	3.100,78	3.255,82	3.418,61	3.589,54	3.769,02	3.957,47	4.155,34	4.363,11	4.581,26
10	4.073,70	4.277,38	4.491,25	4.715,81	4.951,60	5.199,18	5.459,14	5.732,10	6.018,71	6.319,64	6.635,62	6.967,40
11	7.071,13	7.424,69	7.795,92	8.185,72	8.595,00	9.024,75	9.475,99	9.949,79	10.447,28	10.969,64	11.518,13	12.094,03
12	7.911,54	8.307,12	8.722,47	9.158,60	9.616,53	10.097,35	10.602,22	11.132,33	11.688,95	12.273,40	12.887,06	13.531,42

REF/ GRAU	CARGA HORARIA PROPORCIONAL		
	40 HORAS SEMANAL	30 HORAS SEMANAL	20 HORAS SEMANAL
1/A	1.059,02	794,27	529,51
2/A	1.158,05	868,54	579,02
3/A	1.208,99	906,74	604,49
4/A	1.331,73	998,79	665,86
5/A	1.315,70	986,78	657,85
6/A	1.345,83	1.009,38	672,92
7/A	1.446,09	1.084,57	723,04
8/A	2.112,90	1.584,68	1.056,45
9/A	2.678,57	2.008,93	1.339,29
10/A	4.073,70	3.055,27	2.036,85
11/A	7.071,13	5.303,35	3.535,57
12/A	7.911,54	5.933,66	3.955,77

expediente



Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Higor Sanches Alonso

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marínópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanópolis e Rubinéia.

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

IMPRESSÃO: TOTALGRAPH EDITORA GRÁFICA

PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsolel@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ
C.N.P.J. n.º. 04.685.273/0001-78

Torna públicos os valores das remunerações dos cargos e empregos públicos, com posição em 01 de Janeiro de 2022, conforme Art. 39, § 6º da Constituição Federal c.c. instrução 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANEXO II - PARTE FIXA - CARGOS ADMINISTRATIVOS EM COMISSÃO

VAGAS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO		VALOR	REQUISITOS
		CH	REF		
1	Diretor Administrativo	30	12	A 7.911,54	Superior Completo
1	Coordenador do Samu 192	40	10	A 4.073,70	Profissional oriundo da área de saúde e conhecimentos comprovados na atividade de atendimento pré-hospitalar às urgências e gerenciamento de serviços e sistemas.
6	Coordenador de CAPS	20	10	A 4.073,70	Nível Superior Completo
1	Diretor Técnico Médico	20	10	A 4.073,70	Médico responsável pelas atividades dos serviços de saúde.
1	Diretor Técnico de Departamento	20	10	A 4.073,70	Superior completo ou pessoal oriundo da área de saúde comprovados na atividade.
1	Diretor Clínico Médico	20	10	A 4.073,70	Médico
1	Diretor de Planejamento e Finanças	40	11	A 7.071,13	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro no CRC
1	Coordenador de Recursos Humanos	40	10	A 4.073,70	Ensino Superior Completo
1	Assessor Técnico	20	9	A 2.678,57	Superior Completo
7	Chefia Técnica	40	8	A 2.112,90	Experiência na área requisitada
1	Gerente de Compras	40	9	A 2.678,57	Nível médio completo
1	Supervisor de compras e abastec.	40	9	A 2.678,57	Nível médio completo
1	Gerente Financeiro	40	9	A 2.678,57	Nível médio Completo
1	Responsável técnico do Samu	10	1	A 1.059,02	Enfermeiro
2	Responsável de Enfermagem	10	1	A 1.059,02	Enfermeiro responsável pelas atividades de enfermagem

ANEXO III - GRATIFICAÇÕES - CARGOS ADMINISTRATIVOS EM COMISSÃO

CARGO	REF.	GRAU	GRATIFICAÇÃO
Diretor Administrativo	9	A	2.678,57
Diretor De Planejamento E Finanças	9	A	2.678,57
Diretor Técnico Médico	6	A	1.345,83
Diretor Clínico Médico	6	A	1.345,83
Assessor Técnico	3	A	1.208,99
Chefia Técnica	3	A	1.208,99
Coordenador Do Samu	9	A	2.678,57
Coordenador De Caps	9	A	2.678,57
Coordenador De Rh	9	A	2.678,57
Responsavel Tecnico Do Samu	1	A	1.059,02
Gerente De Compras	6	A	1.345,83
Gerente Financeiro	6	A	1.345,83
Responsavel De Enfermagem	1	A	1.059,02
Diretor Tec. Departamento	6	A	1.345,83
Supervisor Compras Abastecimento	6	A	1.345,83

ANEXO IV - PARTE FIXA - EMPREGOS PERMANENTES

VAGAS	DENOMIN. DO EMPREGO	CH	REF	GRAU	REQUISITOS
3	Administrador	30	9	A	Ensino Superior Completo
5	Almoxarife	40	4	A	Ensino Médio Completo
6	Artesão	30	8	A	Experiência na Área
8	Assistente Social	40	9	A	Ensino Superior Completo
15	Auxiliar de Enfermagem	36	3	A	Ensino Fund. Compl.- Curso de Qualific.
4	Auxiliar de Laboratório	36	2	A	Ensino Fund. Compl.-Curso de Qualific.
12	Auxiliar de Manipulação	36	2	A	Ensino.Fund. Compl.-Curso de Qualific.
12	Auxiliar de Serviços Gerais	40	2	A	Ensino Fundamental Completo
1	Biologista	30	7	A	Ensino Superior Completo
6	Cirurgião Dentista	30	9	A	Ensino Superior Completo
1	Contador	40	9	A	Ensino Superior Completo
17	Controlador Acesso Público	40	2	A	Ensino Médio Completo
6	Cozinheiro	40	4	A	Experiência na Área
6	Educador com Magistério	30	9	A	Formação em Magistério
6	Educador com Pedagogia	30	9	A	Formação em pedagogia
6	Educador de Saúde Público	30	7	A	Ensino Superior Completo
25	Enfermeiro Padrão	36	9	A	Ensino Superior Completo
6	Escriturários	40	4	A	Ensino Médio Completo
2	Farmacêutico / Bioquímico	30	9	A	Ensino Superior Completo
2	Fisioterapeuta	30	7	A	Ensino Superior Completo
1	Fonoaudiólogo	30	7	A	Ensino Superior Completo
25	Médico Plantonista	40	12	A	Formação em medicina - Clínico Geral
5	Médico Otorrinolaringolog.	20	12	A	Especialização em Otorrinolaringologia
5	Médico Psiquiatra	30	12	A	Especialização em Psiquiatria
5	Médico Cardiologista	10	12	A	Especialização em Cardiologia
5	Médico Infectologista	20	12	A	Especialização em Infectologia
5	Médico Ortop. Traumatol.	30	12	A	Espec. em Ortopedia e Traumatologia.
5	Médico Neurologista	30	12	A	Especialização em Neurologia
5	Médico Radiologista	40	12	A	Espec. Radiologia (RX) e (mamografias)
5	Médico Ultrassonografista	40	12	A	Especialização em Ultrassonografias
5	Médico Duodenoscopista	30	12	A	Especialização em Gastroduodenoscopia
5	Médico Endocrinologista	10	12	A	Especialização em Endocrinologia
5	Médico Reumatologista	10	12	A	Especialização em Reumatologia
5	Médico Pneumologista	10	12	A	Especialização em Pneumologia
5	Médico Cardiologista	10	12	A	Especialização em Cardiologia
6	Lavadeira	40	2	A	Ensino Fundamental Completo
30	Motorista	40	7	A	Ensino Fundamental Completo
1	Nutricionista	30	7	A	Ensino Superior Completo
4	Oficce Boy	36	1	A	Ensino Fundamental Completo
8	Psicólogo	30	9	A	Ensino Superior Completo
12	Recepcionista	40	3	A	Ensino Médio Completo
1	Técnico de Contabilidade	40	5	A	Ensino Médio Completo
10	Técnico de Farmácia	36	5	B	Ensino médio completo - Hab. técnica
35	Técnico de Enfermagem	36	5	B	Ensino Médio Completo - Hab. Técnica
2	Técnico de Laboratório	36	2	A	Ensino Médio Completo - Hab. Técnica
1	Téc. Ortese de Prótese	36	3	A	Ensino Médio Completo - Hab. Técnica
1	Técnico de Ortopedia	36	3	A	Ensino Médio Completo - Hab. Técnica
2	Téc. manut. equip. Odont.	40	6	A	Capacitação técnica
18	Telefonista	40	5	A	Ensino Fundamental Completo
8	Terapeuta Ocupacional	30	9	A	Ensino Superior Completo
1	Tesoureiro	40	10	C	Nível médio completo
5	Vigia Noturno	40	2	A	Ensino Fundamental Completo

QUADRO DE PESSOAL RESUMIDO EM 01/01/2022

Natureza do Cargo/ Emprego	Existente		Ocupados		Vagos	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Efetivos	385	385	119	119	266	266
Em Comissão	27	27	19	19	8	8
Total	412	412	138	138	274	274

Temporários n° de Contratados	2021	2022	Em 01/01 de 2022
	0	0	0

JALES - SP, 01 de Janeiro de 2022

JOSÉ ROBERTO PIETROBOM
Diretor Administrativo

INSTITUTO M. DE P. SOCIAL DE JALES

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
Homologação - Processo nº 07/2021 - Pregão Eletrônico nº 01/2021. Contratação de empresa para licenciamento de solução integrada de tecnologia da informação para gestão pública municipal, 100% web (compatível com os browsers, google chrome, mozilla firefox, etc.) e desktop (executado em rede local sem necessidade de acesso à internet com estrutura cliente servidor), contemplando a conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização banco de dados, manutenção preventiva, corretiva e as licenças de uso dos softwares de contabilidade, tesouraria, orçamento, compras, licitações e contratos, patrimônio público, almoxarifado, geração de informações para o AUDESP e LRF do TCE, disponibilização dos dados no portal de transparência, controle interno, recursos humanos, gestão municipal e business intelligence-bi, comunicação interna, externa, gestão documental e central de atendimento com módulos memorando, circular, ouvidoria digital, protocolo eletrônico, pedido de e-sic e ofício eletrônico, bem como hospedagem de cada solução em data center e todas as demais condições, quantidades e exigências no termo de referência (ANEXO I), por um período de 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço global o Lote 01 à empresa RLZ Informática Ltda - EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 65.596.744/0001-66- Jales/SP, 03 de janeiro de 2.022. Claudir Balestreiro - Superintendente
Extrato de Contrato nº. 02/2022 RLZ Informática Ltda - EPP - Assinatura: 03/01/2022 - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 35.464,00 - global. Jales/SP, 03 de janeiro de 2.022. Claudir Balestreiro - Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 035/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA (SP)
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 390 - Centro CEP: 15.760-000, CIDADE Urânia/SP
CNPJ: 46.611.117/0001-02
CONTRATADO: NAVES & MORENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
Avenida Antonio Marin, 612 - Bairro Brasilândia.
CEP: 15600-000 - Fernandópolis (SP)
CNPJ: 21.762.304/0001-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE "GENERALISTA" PARA ATENDIMENTO JUNTO AO ESF I E ESF II DESTA MUNICÍPIO.

ORIGEM: CONTRATO Nº 037/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
PROCESSO ADMIN ISTRATIVO Nº 035/2019
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: 12 (doze) meses - 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor Total do Contrato: R\$ 212.126,05 (duzentos e doze mil cento e vinte e seis reais e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Urânia (SP) 28 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo	Nº. 038/2019
Modalidade Pregão Presencial	Nº. 028/2019
Contrato nº	Nº. 038/2019
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia para atendimento no Centro de Fisioterapia do município de Urânia.
Contratada	TAINÁ LEÃO PASSOS
Valor do Aditamento do Contrato	R\$ 29.626,98 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Urânia/SP, em 29 de dezembro de 2021.



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 021/2021
INEXIGIBILIDADE: 001/2021
CONTRATO: 021/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 - Centro,
CEP: 15.763-000 - Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: PAULO SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: Rua Trajano Carolino Teixeira, nº 51 - Parque Cidade Lazer
CEP: 15.775-000 - Santa Fé do Sul - SP
CNPJ: 25.090.318/0001-31

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO DIREITO ADMINISTRATIVO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo inicia-se na data de sua assinatura, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste será de R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais) mensais e um valor global de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Prefeitura do Município de Aspásia, em 30 de dezembro de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 031/2020
PREGÃO PRESENCIAL: 014/2020
CONTRATO: 035/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 - Centro,
CEP: 15.763-000 - Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA JALES
Endereço: Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 74 - Parque Industrial II
CEP: 15.708-034 - Jales - SP
CNPJ: 03.244.678/0001-08

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO SEMANAL DOS TEXTOS LEGAIS E ATOS OFICIAIS, ALÉM DE OUTRAS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo inicia-se na data de sua assinatura, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste será de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais) mensais e um valor global de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

Prefeitura do Município de Aspásia, em 30 de dezembro de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

JANEIRO VERDE

Vacina do HPV é a principal aliada no combate ao câncer de colo de útero

A imunização deve ser realizada antes do início da vida sexual. Especialista fala sobre importância da prevenção e riscos da doença

Durante todo o mês, Janeiro Verde vem para alertar sobre a importância da conscientização contra o câncer de colo de útero, doença que ocorre em quase 99% dos casos por causa do Papilomavírus Humano (HPV). A infecção sexualmente transmissível é a mais comum em todo o mundo, atingindo de forma massiva as mulheres.

Diversos especialistas acreditam que na pandemia as medidas restritivas impostas para evitar o aumento do contágio pela covid-19, assim como o fechamento das escolas, pode ter impactado em uma menor procura pela vacinação contra o HPV, uma vez que muitas das campanhas são realizadas nas instituições de ensino.

Apesar da pandemia, é importante reforçar que a cobertura vacinal contra o HPV é considerada insatisfatória há algum tempo. As entidades de saúde consideram ideal que as taxas sejam de 80% tanto para as meninas, quanto para os meninos. Mas, a realidade é outra: no Acre, apenas 33,6% do público-alvo está vacinado, no Rio Grande do Norte, 46,2%, Pará, 43,9%, Rio de Janeiro, 44,6%, Santa Catarina,

65,2%, Minas Gerais, 66,8% e Paraná com 72,7%.

Desde 2014, a vacina é oferecida nas UBSs (Unidades Básicas de Saúde) de todo o Brasil para meninas de 9 a 14 anos e meninos de 11 a 14 anos. Segundo o Ministério da Saúde, 75% das brasileiras sexualmente ativas entrarão em contato com o HPV ao longo da vida, sendo que o ápice da transmissão do vírus se dá na faixa dos 25 anos. Após o contágio, ao menos 5% delas irão desenvolver câncer de colo do útero em um prazo de dois a dez anos.

“Geralmente, a infecção genital por HPV é bastante frequente e, na maioria dos casos, é assintomática e autolimitada, ou seja, até os 30 anos de idade grande parte das mulheres tem a infecção resolvida. Mas, quando ocorre a persistência do vírus nas células do colo do útero, elas podem avançar para o desenvolvimento de câncer”, comenta Marcela Bonalumi, oncologista da Oncoclínicas São Paulo.

De olho na prevenção

Diante dessa realidade, é importante reforçar que a ferramenta essencial na luta contra o câncer do colo do



útero é a vacinação contra o HPV. “A imunização pode prevenir também o câncer de vulva, ânus e vagina nas mulheres e de pênis nos homens. Por isso, o ideal é que esse cuidado ocorra antes do início da vida sexual, evitando assim que haja uma exposição ao vírus”.

Além da vacinação, que é considerada uma prevenção primária, é importante realizar os exames de rotina ginecológica, como o Papanicolau (anualmente e depois a cada três anos), dos 25 aos 64 anos de idade. “Ele é muito importante para identificar lesões pré-cancerosas e agir rapidamente contra o cân-

cer do colo do útero”, alerta Marcela. Vale lembrar ainda que os exames devem ser feitos mesmo se a mulher for vacinada contra o HPV, pois o imunizante não protege contra todos os tipos oncológicos da doença.

Primeiros sinais

A doença em estágios iniciais é assintomática, mas a dor na relação sexual ou sangramento vaginal pode estar presente. Por isso, é muito importante o rastreamento com o exame Papanicolau de rotina.

No entanto, se a doença estiver mais avançada, pode ser que a paciente tenha anemia - devido a perda de

sangue - dores nas pernas e costas, problemas urinários ou intestinais e perda de peso não justificada. “Geralmente, os sangramentos acontecem durante a relação sexual, mulheres que já estão na menopausa ou ainda fora do período menstrual. Por isso, é muito importante buscar pelo aconselhamento de um especialista”, orienta a oncologista.

Diagnóstico da doença em estágio inicial aumenta chances de sucesso no tratamento

A oncologista da Oncoclínicas São Paulo explica que podem ser realizadas cirurgias, radioterapia e/ou quimioterapia. “Na cirurgia, ocorre a retirada do tumor, ou ainda do útero quando ne-

cessário. Quando a doença apresenta estágios mais avançados, são realizadas sessões de radioterapia e quimioterapia”, comenta Marcela Bonalumi.

Apesar da doença ser bastante silenciosa, quando descoberta precocemente pode haver uma redução de até 80% na mortalidade pelo câncer do colo do útero. “Muitas mulheres não descobrem na fase inicial. Sempre aconselho as pacientes a realizarem periodicamente seus exames de rotina, como o Papanicolau. Além disso, é fundamental que sejam consumidas informações de qualidade, sendo essa uma das principais aliadas ao combate do HPV”, finaliza.

PROJETO DE LEI

Micro e pequenas empresas poderão ter preferência nas parcerias dos Institutos Federais com o setor produtivo

Microempreendedores individuais e empresas de micro e pequeno porte poderão ter preferência nas parcerias estabelecidas entre os Institutos Federais (Educação Profissional, Científica e Tecnológica) e o setor produtivo. O projeto de lei (2731/2020) que estabelece a medida ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados e tem o objetivo de fomentar a inovação e a apropriação de avanços tecnológicos pelos empresários de micro e pequeno porte.

O deputado federal Luiz Lima (PSL/RJ), relator do projeto na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados (CCTCI), destaca o papel desses empreendimentos na economia brasileira.

“Os empreendimentos de pequeno e médio porte representam uma força produtiva fundamental para a economia brasileira. As micro e pequenas empresas respondem por 30% da produção econômica do Brasil e são responsáveis pela grande maioria dos empregos gerados no país.”

“Ao facilitarmos as relações entre essas entidades e os empreendimentos de menor porte, a proposta contribuirá não somente para fomentar a

inovação no ambiente empresarial, mas também para acelerar o processo de apropriação dos avanços tecnológicos pelas pequenas empresas, gerando benefícios para um universo potencial de milhões de empreendedores”, avalia o deputado.

O coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), Norimar de Melo Verticchio, defende a aprovação do PL. “As empresas de pequeno porte e microempresas são importantes para a geração de empregos e para o desenvolvimento econômico do Brasil. Desta forma, toda lei e projeto que auxilia no desenvolvimento dessas empresas, principalmente aquelas de base tecnológica, devem ser apoiados e incentivados.”

O pró-reitor de Extensão do Instituto Federal de Brasília (IFB), Paulo Wanderley, afirma que, na prática, os Institutos Federais (IFs) já firmam parcerias com as micro e pequenas empresas, mas é importante ter essa diretriz no papel.

“A parte de extensão dos IFs é bem focada para o empreendedorismo social. Esse é um dos fundamentos que temos nas diretrizes de extensão dentro da rede federal. E

é interessante colocar no papel essa diretriz para arranjo produtivo local e para MEI e empreendedor de pequeno porte.”

Parcerias

Segundo Norimar de Melo, a colaboração entre o IFMG e as empresas pode ocorrer tanto por meio de acordo de parceria, quanto por prestação de serviço. Um dos exemplos são os editais de inovação lançados desde 2019 pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).

“Nesse edital, as empresas selecionam e enviam os problemas que precisam ser resolvidos e os pesquisadores do IFMG desenvolvem pesquisas e produtos para resolver esses problemas. A partir de 2020, este edital tem sido elaborado conjuntamente pelo NIT e o Polo de Inovação do IFMG. Esse edital específico tem contemplado, desde a sua primeira edição, empresas de pequeno, médio e grande porte”, explica Norimar.

Outro exemplo de apoio às micro e pequenas empresas é o programa IF Mais Empreendedor Nacional. “A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, ligada ao Ministério da Educação investiu nesse edital mais de R\$ 6 milhões, com o objetivo de atender, apoiar e orientar micro e

pequenos empreendedores e individuais, principalmente por meio de ações de remodelagem de negócios que foram afetados negativamente pela pandemia da Covid-19.”

Só pelo IFMG, o programa atendeu cerca de 70 pequenas e microempresas e microempreendedores individuais, por meio de sete projetos que ocorreram nas cidades de Bambuí, Sabará, Formiga, São João Evangelista, Ribeirão das Neves e Ouro Branco. Já no IFB, as parcerias são regidas pela chamada pública 40/2019, que regulamenta as colaborações tanto com entes públicos quanto privados. Paulo Wanderley explica como é o processo.

“As parcerias são feitas pela pró-reitoria de extensão. Então o microempreendedor, o empreendedor de pequeno porte, o MEI procura a gente. Eles têm uma lista de documentos, que são certidões negativas e documentos de cadastro do MEI, e nos apresentam uma proposta de acordo de cooperação e de plano de trabalho.”

O programa IF Mais Empreendedor também chegou em Brasília. “Nesse projeto, a gente atendeu 85 MEIs e pequenos empreendedores. Então, a gente prestou consultoria em vários aspectos, desde

marketing digital, utilização de rede social para poder fazer recebimento de pagamento, implantação de solução anti-covid para motoboy. A gente rodou seis projetos com esse financiamento do MEC, que funcionou em 2020”, conta Paulo Wanderley.

Segundo o pró-reitor, após o recebimento de uma emenda

parlamentar, o programa terá continuidade com o nome de Empreende Mais IFB, que vai aproveitar a expertise e sucesso do projeto nacional. A meta é manter os seis projetos e estruturar mais quatro para atender 100 MEIs e empreendedores de micro e pequeno porte, por mais um ano. Fonte: Brasil 61



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 012/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2021
CONTRATO: 043/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 - Centro,
CEP: 15.763-000 - Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: WCONNECT WIRELESS INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Avenida Brasil, nº 606 - Centro
CEP: 15.760-000 - Urânia - SP
CNPJ: 12.925.847/0001-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL DE DADOS EM BANDA LARGA DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE REDE DE COMUNICAÇÕES UTILIZANDO-SE CONEXÃO 100% FIBRA ÓPTICA COM BANDA FULL DE 150 MBPS - 100% FIBRA ÓPTICA/MODEM ÓTICO, GERENCIAMENTO INTEGRADO 24x7, ROTEADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER A DEMANDA DE ACESSO A INTERNET DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo inicia-se na data de sua assinatura, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste será de R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais) mensais e um valor global de R\$ 14.256,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta e seis reais).

Prefeitura do Município de Aspásia, em 30 de dezembro de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JALES/SP
Rua Dez, nº 2776 - Centro Fone (17) 3632-6642
CEP 15.700-068 Jales-SP
MAURÍCIO COELHO ROCHA - Oficial

EDITAL

MAURÍCIO COELHO ROCHA, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jales, Estado de São Paulo, FAZ PÚBLICO a quem possa interessar, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 2º do artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979 com nova redação dada pela Lei nº 9.785, de 29/01/1999 e legislações atinentes à espécie, que os Proprietários MARCOS YUJIRO OKUMURA e WANDERLEIA KAVATA DE PAIVA OKUMURA, representados pela Empresa BOCHI & MARCATO BOCHI LTDA - ME, situada na Avenida Santana, nº 696 - Centro, em Santana da Ponte Pensa, CEP: 15.765-000, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 17.824.407/0001-36, apresentou o requerimento e demais documentos exigidos por Lei, para o registro do loteamento para fins comerciais e residenciais, sobre uma área de 129.746,52 metros quadrados, matriculada nesta Serventia sob nº 01.311, com a denominação de “RESIDENCIAL POR DO SOL”, localizado em Jales/SP, composto por 209 lotes, sendo 197 (cento e noventa e sete) residenciais e 12 (doze) comerciais, distribuídos entre as 17 (dezasete) quadras, num total de 62.854,17 m² = 48,44 % ; Sistema Viário: num total de 30.835,08 m² = 23,77%; Área Institucional: num total de 6.014,33 m² = 4,64% e Área Verde: num total de 30.042,94 m² = 23,15%; Área Total Loteada: 129.746,52 m² = 100%, tudo conforme Memorial Descritivo e Planta aprovados pela Prefeitura de Jales (SP), em 28/09/2020 (Processo 544/20), e através do Decreto nº 8.906, de 23 de Dezembro de 2.021, bem como pelo GRAPROHAB através do certificado nº 053/2019 de 19/02/2019. Obras de Infraestrutura: Foi apresentado um Cronograma de Obras, aprovado pela Prefeitura de Jales, concedendo um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do registro do loteamento, para a loteadora executar as obras de infraestruturas exigidas para o empreendimento, cujo cumprimento é garantido por Escritura Pública Declaratória de Garantia de Caução, lavrada em 25 de setembro de 2.020, no Livro 337, às folhas 342/348, do 2º Tabelião de Notas de Jales/SP. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no endereço abaixo. Fim do prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Oficial de Registro, com endereço à Rua Dez, nº 2776, Centro, Jales (SP), Tel. 17 3632 6642, durante o horário de expediente, das 9:00 às 16:00 horas. Jales (SP), 30 de Dezembro de 2.021.

MAURÍCIO COELHO ROCHA
Oficial

